



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella,
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550
Telefones: (86) 3215-5525/3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 785 - Junho/2026
Portaria - Nº 46/2026
(CCHL/UFPI)

Teresina, 18 de junho de 2026



Ministério da Educação
Universidade Federal do Piauí
Centro de Ciências Humanas e Letras

PORTARIA CCHL/UFPI Nº 46, DE 18 DE JUNHO DE 2026

Designar a Comissão de Seletivo de Discente Bolsista (Bolsa Atividade-Profissional) para atuação no Centro de Ciências Humanas e Letras (CCHL) da Universidade Federal do Piauí (UFPI).

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o Processo Eletrônico nº 23111.017598/2026-05;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as) para comporem a Comissão Responsável pela condução do Processo Seletivo de Bolsista do Programa de Incentivo Acadêmico-Profissional para atuação no Centro de Ciências Humanas e Letras – CCHL/UFPI:

- I - Vítor Eduardo Veras de Sandes Freitas (Membro Titular - Presidente);
- II - Romina Julieta Sanchez Paradizo de Oliveira (Membro Titular);
- III - Graciele Barroso (Membro Titular);
- IV - Lucyana Oliveira Barbosa (Membro Suplente);
- V - Lilian Cibelli Feitosa Costa (Membro Suplente).

Art. 2º Compete à Comissão planejar, organizar, executar, acompanhar e avaliar todas as etapas do processo seletivo, incluindo a elaboração do edital, a análise das inscrições, a avaliação de candidatos(as), o julgamento de eventuais recursos e a elaboração do resultado final, observando as disposições do respectivo edital, da Resolução CONSUN/UFPI nº 53/2018 e legislação pertinente.

Art. 3º A Comissão exercerá suas atividades durante todo o período de realização do Processo Seletivo, extinguindo-se automaticamente com a homologação do resultado final e a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços da UFPI.

Teresina, 18 de junho de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br VÍTOR EDUARDO VERAS DE SANDES FREITAS
Data: 18/06/2026 11:41:48-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

VÍTOR EDUARDO VERAS DE SANDES FREITAS
Diretor do CCHL/UFPI